



**LEI Nº. 2.669 DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

**DA DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada de Rua José Raimundo Miranda, localizada na comunidade rural de João Gote.com extensão de aproximadamente 820m, possui as seguintes coordenadas:

Coordenada Inicial: 20°33'27.12"S43°40'18.60"O

Coordenada Esquina com a rua Ana Maria Dias Eleotério:  
20°33'39.13"S43°40'17.10"O

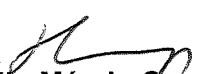
Coordenada P3I: 20°33'44.12"S 43°40'15.43"O

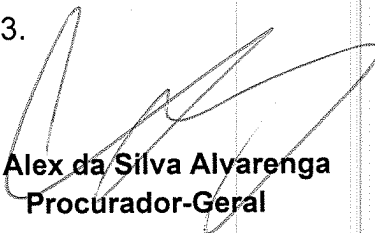
Coordenada Final: 20°33'41.36"S 43°40'23.77"O

Art. 2º- O chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes sobre a denominação.

Art.3º- Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Ouro Branco, 22 de Março de 2023.

  
**Hélio Márcio Campos**  
Prefeito Municipal

  
**Alex da Silva Alvarenga**  
Procurador-Geral